



# Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

~~DECRETO 1799/2019~~

de 18 de Novembro de 2019

**"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".**

**LUIZ CARLOS PEREIRA**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 626/2018, art. 4º, Inciso III, de 20 de Novembro de 2018

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica transposto recursos no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

##### 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

##### 04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

##### 02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

##### 04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00

### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

##### 12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00



# Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

## ~~DECRETO 1799/2019~~

de 18 de Novembro de 2019

### ~~02 – PODER EXECUTIVO~~

#### ~~02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE~~

##### ~~02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL~~

~~10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde~~

~~3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 30.000,00~~

~~3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 50.000,00~~

### ~~02 – PODER EXECUTIVO~~

#### ~~02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA~~

##### ~~02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS~~

~~15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade~~

~~3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00~~

### ~~02 – PODER EXECUTIVO~~

#### ~~02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA~~

##### ~~02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS~~

~~26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais~~

~~3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00~~

~~3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00~~

### ~~02 – PODER EXECUTIVO~~

#### ~~02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE~~

##### ~~02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE~~

~~20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade~~

~~3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00~~

~~3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 15.000,00~~

**TOTAL R\$: 220.000,00**

**Art. 2º** Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

### ~~02 – PODER EXECUTIVO~~

#### ~~02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE~~

##### ~~02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE~~

~~20.606.0009.1024 – Construção de Fossas Sépticas Biodigestoras~~

~~3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02....R\$ 175.000,00~~

~~3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica...FR 02...R\$ 45.000,00~~

**TOTAL R\$: 220.000,00**





# **Prefeitura Municipal de Quadra**

*"Capital do Milho Branco"*

**Paço Municipal José Darci Soares**

**~~DECRETO 1799/2019~~**

**de 18 de Novembro de 2019**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Quadra, 18 de Novembro de 2.019.**

**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.*

**OSMAR RODRIGUES**  
**Diretor Financeiro**